

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 21.389.501/0001-81
NIRE 35.300.472.659 | Código CVM 25127

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de outubro de 2022, às 10 horas, na sede social da COMPASS GÁS E ENERGIA S.A., na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 24, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 (“Companhia”).
2. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e do Parágrafo 1º do Artigo 6º do Regimento Interno do Conselho de Administração.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretário: GUILHERME DEBEUZ DE BRITO VIANNA.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** ratificação de atos praticados pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **(ii)** eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e **(iii)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta reunião.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após as discussões sobre as matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidem:
 - 6.1. Ratificar todos os atos praticados pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia entre 31 de agosto de 2022 e a presente data.
 - 6.2 Aprovar a eleição dos seguintes membros para a composição do Comitê de

Auditoria Estatutário da Companhia, a partir da presente data e pelo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos:

- (i) Sr. **Luis Cláudio Rapparini Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 86103855-0 (CREA/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 817.519.907-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida General San Martin, nº 1.250, Leblon, CEP 22.441-014, para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (ii) Sr. **Jorge Celestino Ramos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3740804-4 (CREA/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 671.741.17-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Amaury Filho, nº 120, Casa 2, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-320, para ocupar o cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e
- (iii) Sr. **Moises da Cunha Mouta**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 06794581-6 IFP/ RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 938.224.487-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernando de Noronha n. 75/ 302, Atiradores – Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.203-072, para ocupar o cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

6.2.1. Consignar que, **(a)** nos termos do Parágrafo 2º, inciso (i), do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, do item 2, inciso (ii) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e do item 4.1.1, inciso (ii) da Política de Indicação da Companhia, o Sr. Luis Cláudio Rapparini Soares possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e que **(b)** nos termos do Parágrafo 2º, inciso (ii) do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, do item 2, incisos (i) e (iii) e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e do item 4.1.1, incisos (i) e (iii) da Política de Indicação da Companhia, os Srs. Jorge Celestino Ramos é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e não participa da Diretoria.

6.2.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, ora eleitos, atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

6.2.3. Consignar que os membros ora eleitos ficam automaticamente investidos em seus respectivos cargos e que os Termos de Posse se encontram arquivados na sede

da Companhia;

6.2.4. Consignar que os membros ora eleitos farão jus à remuneração fixa, em razão de seus serviços prestados na qualidade de membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, a qual será determinada oportunamente pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 2.4. da Política de Remuneração da Companhia; e

6.3. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações ora aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, incluindo a indicação de Coordenador e Secretário para os respectivos Comitês, conforme o caso.

7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP 27 de outubro de 2022. (a) Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Guilherme Debeuz de Brito Vianna – Secretário; (b) Membros do Conselho de Administração: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Nelson Roseira Gomes Neto e Jorge Celestino Ramos – membros do Conselho de Administração.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2022.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Guilherme Debeuz de Brito Vianna
Secretário